



12/02/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE900058. Data de Assinatura: 12/02/2008.

(SICON - 18/02/2008) 160106-00001-2007NE900718

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2008

Nº Processo: 001-2008/11º BEC. Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 22240279000113. Contratado : CENTRO CARDIOLOGICO DE ARAGUARI SCLTDA. Objeto: Garantir a assistência médica aos servidores civis, seus dependentes e Pensionistas; Militares da ativa, inativos, seus dependentes e Pensionistas; e fator de custo (Soldados do efetivo variável e acidentados de serviço), por meio do FUSEX. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/02/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE900065. Data de Assinatura: 12/02/2008.

(SICON - 18/02/2008) 160106-00001-2007NE900718

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2008

Nº Processo: 001-2008/11º BEC. Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 86570157000178. Contratado : OFTALMOCLINICA DE ARAGUARI LTDA -Objeto: Garantir a assistência médica aos servidores civis, seus dependentes e Pensionistas; Militares da ativa, inativos, seus dependentes e Pensionistas; e fator de custo (Soldados do efetivo variável e acidentados de serviço), por meio do FUSEX. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/02/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE900068. Data de Assinatura: 12/02/2008.

(SICON - 18/02/2008) 160106-00001-2007NE900718

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2008

Nº Processo: 001-2008/11º BEC. Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 71017339000149. Contratado : COOPERATIVA DOS ANESTESIOLOGISTAS-DO TRIANGULO MINEIRO. Objeto: Garantir a assistência médica aos servidores civis, seus dependentes e Pensionistas; Militares da ativa, inativos, seus dependentes e Pensionistas; e fator de custo (Soldados do efetivo variável e acidentados de serviço), por meio do FUSEX. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/02/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 151000000 - 2008NE900062. Data de Assinatura: 12/02/2008.

(SICON - 18/02/2008) 160106-00001-2007NE900718

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10016/2008

Nº Processo: 10016/2008 . Objeto: Cobrir despesas com fornecimento de energia elétrica para esta OM. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por se tratar de fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 12/02/2008 . JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA . Ordenador de despesas . Ratificação em 12/02/2008 . JETSON TURQUIELLO MACHADO DA SILVA . Ordenador de despesas . Valor: R\$ 2.600,00 . Contratada :CEB DISTRIBUICAO S.A. . Valor: R\$ 2.600,00

(SIDECE - 18/02/2008)

COMANDO MILITAR DO SUDESTE 2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1083/2008

Nº Processo: 045/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 05507137000150. Contratado : ALARTECH TELECOM E SISTEMAS LTDA -Objeto: Serviço de fornecimento e instalação de sistema de vigilância com circuito fechado de tv no hangar do Btl Mnt Sup Av Ex. Fundamento Legal: Lei Nr 8666/93 Vigência: 31/12/2007 a 30/12/2008. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 100000000 - 2007NE902014. Data de Assinatura: 29/12/2007.

(SICON - 18/02/2008) 160518-00001-2007NE900185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00762 . Edital: 19/02/2008 de 09h30 às 11h30 e de 13h às 15h30 . ENDEREÇO: Rua Manoel da Nobrega 1015 Paraíso - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2008 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2008 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel-MARCO AURELIO FREITAS DE LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 18/02/2008) 160457-00001-2008NE900002

COMANDO MILITAR DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2008

Nº Processo: PA 18/2008 . Objeto: Prestação de serviços medico-hospitalarpor PSA credenciado pelo fusex. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor da prestação de serviços não ultrapassa o limite de R\$8.000,00 Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Ratificação em 15/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 32,00 . Contratada :RENATO PELLEGRINI . Valor: R\$ 32,00

(SIDECE - 18/02/2008)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2008

Nº Processo: 10/2008 . Objeto: Prestação de serviços medico-hospitalarpor OCS credenciado pelo fusex. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor da prestação de serviços não ultrapassa o limite de R\$8.000,00 Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Ratificação em 18/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 19,57 . Contratada :CENTRO RADIOLOGICO RADSON LTDA . Valor: R\$ 19,57

(SIDECE - 18/02/2008)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2008

Nº Processo: 7/2008 . Objeto: Prestação de serviços medico-hospitalarpor OCS credenciado pelo fusex. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor da prestação de serviços não ultrapassa o limite de R\$8.000,00 Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Ratificação em 18/02/2008 . JORGE ROBERTO LOPES FOSSI . Ordenador de Despesas . Valor: R\$ 204,60 . Contratada :ENZILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA . Valor: R\$ 204,60

(SIDECE - 18/02/2008)

3ª REGIÃO MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de forragem para equinos Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 19/02/2008 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Salvador França, 201 Partenon - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 19/02/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br

ARTUR JOSE SOLON NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 18/02/2008) 160388-00001-2008NE900366

5ª REGIÃO MILITAR 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2008

Nº Processo: 00007/2008 . Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares de saúde.(convênio) Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por atender necessidades da OM. Declaração de Inexigibilidade em 20/02/2006 . MARCELO BAPTISTA VARGAS . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2008 . LUIZ GUILHERME TERRA AMARAL . Cmt 5ª RM/DE. . Valor: R\$ 24.203,32 . Contratada :CLINICA PRO-VIDA LTDA . Valor: R\$ 24.203,32

(SIDECE - 18/02/2008)

DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA

EDITAL Nº 1/DEP, DE 18 FEVEREIRO DE 2008

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA (DEP), DO COMANDO DO EXÉRCITO, tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) exarada na Portaria nº 281, de 23 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 164, de 24 de agosto de 2007, observadas as disposições da Portaria nº 450/MPOG, de 06 Nov 02, torna pública a abertura de inscrições para a realização de concurso público destinado ao provimento de 04 (quatro) cargos de Professor do Magistério de Ensino Superior no Quadro de Pessoal do Comando do Exército, vinculado ao Ministério da Defesa, para lotação no Centro de Estudos de Pessoal (CEP), regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União (Lei nº 8112/90, alterada pela Lei nº 9527/97), Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos

(Lei nº 7596/87, Decreto-Lei nº 2382/87) e Portaria Comando do Exército nº 291, de 05 Mai 05, conforme as condições a seguir discriminadas. 1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS: a. Período/Horário: de 14 de abril a 02 de maio de 2008, no horário de 08:00 às 12:00 horas (segundas às sextas-feiras) e 13:30 às 16:00 horas (exceto às sextas-feiras). b. Local: Centro de Estudos de Pessoal (CEP) - (Sala de Inscrição para Concurso) - Praça Almirante Júlio de Noronha s/nº - Leme - Rio de Janeiro - RJ. c. Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). d. Vagas: Professor do Ensino Superior, com graduação específica ou equivalente e possuidor de pós-graduação stricto sensu pertinente, nas seguintes disciplinas: Psicologia 01 (uma) vaga, Pedagogia 02 (duas) vagas e Comunicação 01 (uma) vaga. 2. DAS FORMAS DE INSCRIÇÃO: a. As inscrições, abertas a candidatos de ambos os sexos, poderá ser feita: 1) diretamente pelo candidato ou seu representante legal, no período, horário e local já estabelecidos; e 2) por intermédio da internet. b. Pelo candidato, que deverá no ato: 1) apresentar documento oficial de identidade (original) e cópia (autenticada); 2) preencher com clareza e assinar a ficha de inscrição, a qual não poderá conter omissão de dados, emendas ou rasuras; 3) receber o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição; 4) realizar o pagamento da taxa de inscrição, via GRU (Guia de Recolhimento da União), em qualquer agência do Banco do Brasil, em nome do Centro de Estudos de Pessoal (CEP), Agência nº 0597, Conta Corrente nº 997380632, código de recolhimento 2714-5, UG 167289, Gestão 00001, número de referência 40000, com o boleto bancário podendo ser obtido mediante acesso ao site www.te-souro.fazenda.gov.br, até ao final do expediente bancário do último dia da inscrição (16:00 horas de 02 Maio 08); e 5) efetivar a inscrição mediante a apresentação do pagamento da referida taxa e o recebimento do comprovante da inscrição. c. Por meio de representante legal. Não será permitida a inscrição condicionada, admitindo-se, contudo, a inscrição por meio de procuração do candidato, com firma reconhecida, onde fique devidamente caracterizado o procurador. Neste ato será obrigatória a apresentação, junto com a procuração, da cópia autenticada da identidade do candidato, que ficará anexada ao processo de inscrição, e da identidade original do procurador. d. Pela internet: 1) Acessando a página oficial do Centro de Estudos de Pessoal (CEP), no endereço: www.cep.ensino.eb.br no link "inscrições on-line," entre 08:00 horas do dia 14 de abril e 16:00 horas do dia 02 de maio de 2008, horário oficial de Brasília. Será necessário para inscrição o fornecimento do número do documento oficial de identificação; 2) Acessada a página, o candidato digitará os dados no formulário de pré-inscrição e deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Banco do Brasil. O número da conta para o depósito estará disponível na página do CEP, no link "inscrições on-line"; 3) O pagamento poderá ser efetuado: I) por meio de débito automático em conta corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil S/A; ou II) pelo depósito bancário em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. 4) O pagamento da taxa de inscrição por meio de depósito bancário, via GRU, será aceito até o dia 02 de maio de 2008, no horário de expediente bancário dos diversos Estados do País; 5) A solicitação de inscrição via internet, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida na alínea anterior, não será aceita; 6) Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá remeter cópia do comprovante de depósito, via SEDEX, para o CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL - CONCURSO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR/CARGO PRETENDIDO - Praça Almirante Júlio de Noronha, s/nº, Bairro Leme, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22010-020; 7) O candidato deverá verificar a confirmação de sua inscrição na página do CEP na internet, no link "inscrições on-line", a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente ao pagamento da inscrição. Nessa ocasião, caso o pagamento da inscrição tenha sido efetuado, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a obtenção desse documento, que será exigido nas diversas etapas do concurso; 8) Em caso de erro ou omissão dos dados no preenchimento do formulário de pré-inscrição ou da não comprovação do pagamento da taxa, a inscrição do candidato não será efetivada, impossibilitando sua participação no concurso; e 9) O CEP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Dessa forma, recomenda-se a todos os candidatos que verifiquem na página do CEP na internet, a partir do 5º (quinto) dia útil subsequente ao pagamento da taxa de inscrição, se esta foi confirmada. e. Condições das Inscrições: 1) a inclusão no cadastro de candidatos carece da aceitação da inscrição, qualquer que seja sua forma; e 2) qualquer que seja a forma de inscrição, ela será anulada caso o candidato não atenda, no ato da posse, a todos os requisitos dispostos neste Edital. 3. DAS CONDIÇÕES DE INGRESSO: a. O ingresso significa a ocupação de cargo público permanente do magistério federal, de que dispõe a Lei nº 7596/87, para integrar o Quadro de Pessoal Civil do Comando do Exército. b. O provimento inicial será, preferencialmente, no regime de Dedicção Exclusiva (DE). c. A titulação acadêmica necessária é a de mestre ou doutor, sendo que a livre-docência e o pós-doutorado equiparam-se ao doutorado. d. O ingresso na carreira de magistério mediante os atos seqüentes de nomeação, posse e exercício do cargo, carece de aceitação das disposições relativas ao cargo, e de seus desdobramentos, constantes na Portaria do Comando do Exército, nº 291, de 05 Maio 05, cujas funções constam no Anexo A - Atribuições da Categoria Funcional. e. A remuneração inicial mínima, regime de DE é a seguinte para as pós-graduações abaixo:

Titu-lação	Classe Nível	Venci-mento Básico	GAE	VPI	GED (Teto)	Auxílio Alimen-tação	Total
Doutor	Adjunto I	1.209,48	1.937,17	59,67	2.345,00	161,99	5.713,31
Mestre	Assistente I	769,08	1.230,53	59,67	1.566,60	161,99	3.787,87